



**OFÍCIO Nº. 055 / 2024**

Bodocó, 26 de março de 2024.

**Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**  
**Exmo. Senhor Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal**  
**Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco**

**Prestação de Contas Anual – Exercício 2023**

Cumprindo o disposto na Lei Estadual nº. 12.600/2004 e na Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco de nº. 217/2023 de 06 de dezembro de 2023, envio a prestação de contas anual, exercício 2023, do Prefeito Municipal de Bodocó ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

A documentação em anexo segue rigorosamente as exigências do Tribunal de Contas de Pernambuco, acerca dos procedimentos e documentos necessários à prestação de contas anual de Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

Otávio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante  
Prefeito